

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de **10-03-2016** do Presidente deste Instituto Politécnico, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de técnico de investigação no âmbito do projeto “Apoio técnico laboratorial associado aos laboratórios da Secção de Engenharia Química Biológica da ESTBarreiro”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.

2. Destinatários

A bolsa destina-se a licenciados em Engenharia Química, Biotecnologia ou áreas afins.

3. Componente financeira

De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Objeto da atividade

O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de apoio ao funcionamento dos laboratórios da Secção de Engenharia Química e Biológica e ao projeto e montagem dum reator bioeletroquímico para tratamento de águas residuais.

5. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os critérios de avaliação e seriação e respetiva valoração, são os seguintes:

5.1. Avaliação Curricular (AC) – (escala de 0 - 20 valores)

a) Formação académica (ponderação 0,25)

Licenciatura em Engenharia Química, Biotecnologia ou áreas afins

Nota de final de curso	
Igual ou superior a 16 valores	20 val
Igual a 15 valores	15 val
Igual a 14 valores	10 val
Igual a 13 valores	5 val
Inferior a 13 valores	0 val

b) Experiência laboratorial na área de engenharia química (ponderação 0,25)

Superior a 5 anos	20 val
Entre 2 e 5 anos	15 val
Entre 1 e 2 anos	10 val
Inferior a 1 ano	5 val
Sem experiência	0 val

c) Experiência laboratorial em áreas biológicas (ponderação 0,25)

Superior a 5 anos	20 val
Entre 2 e 5 anos	15 val
Entre 1 e 2 anos	10 val
Inferior a 1 ano	5 val
Sem experiência	0 val

d) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

Excelente	20 val
Muito bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

B

ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+CT+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Conhecimento teórico e de técnicas (CT)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Para a entrevista serão selecionados os 5 melhores classificados da avaliação curricular.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: **Avaliação curricular: 50%; Entrevista: 50%.**

6. Candidaturas

6.1. As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / UAIIDE / Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas por correio eletrónico para recrutamento@ips.pt.

6.2. Os candidatos devem instruir a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Formulário de candidatura.

7. O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor Rui Manuel Marques Antunes (Presidente);
- Prof.^ª Doutora Marta Sofia Campos Justino (Vogal efetivo);
- Prof.^ª Doutora Ana Gabriela Gonçalves Gomes (Vogal efetivo).

8. Legislação aplicável

A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, em vigor.



Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de abril de 2016

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos